

Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos art. 1º e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

08-0041-O Bebê de Poliana
Processo: 01580.004287/2008-91
Proponente: Oeste Filmes Brasileiros Ltda
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 03.074.644/0001-12
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 3.386.519,80
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 3687-0 conta corrente: 19.254-6
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.217.193,81

Banco: 001- agência: 3687-0 conta corrente: 19.256-2
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 3687-0 conta corrente: 19.255-4
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 260, realizada em 26/03/2008.

Prazo de captação: até 31/12/2008.
Art. 4º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de co-produção nos termos do art. 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

08-0012- Quem Tem Medo de Fantasma? - Desenvolvimento
Processo: 01580.002039/2008-14
Proponente: Ananã Produções, Eventos e Assessoria de Marketing Ltda
Cidade/UF: Rio Bonito/RJ
CNPJ: 01.473.536/0001-97

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 159.760,00
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 151.772,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.938-1
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 259, realizada em 18/03/2008.

Prazo de captação: até 31/12/2008.
Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

DELIBERAÇÃO Nº 91, DE 3 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 22/2006, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, alterada pela Lei nº. 10.454, de 13/05/2002, e Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, delibera:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

03-0331 - Aos Ventos Que Virão
Processo: 00050.004426/2003-06
Proponente: Luz XXI Cine Vídeo Ltda
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 71.617.252/0001-02
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 261, realizada em 01/04/2008.

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.
03-0147 - A Primeira Missa
Processo: 00050.002582/2003-24
Proponente: Crystal Cinematográfica Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 30.510.135/0001-68

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 261, realizada em 01/04/2008.

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.
03-0161 - Inferno Provisório
Processo: 00050.002600/2003-78
Proponente: Bananeira Filmes Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 02.140.120/0001-10
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 261, realizada em 01/04/2008.

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.
Art. 2º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 e mediante doações ou patrocínios na forma prevista nos arts. 25 e 26 da Lei nº. 8.313, de 23/12/1991.

03-0260 - Quixote Nas Trevas
Processo: 00050.003459/2003-21
Proponente: Bossa Produções Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 04.876.666/0001-69

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 261, realizada em 01/04/2008.

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.
Art. 3º Prorrogar o prazo de captação e aprovar o redimensionamento do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

06-0121 - A Árvore da Música
Processo: 01580.014711/2006-44
Proponente: North Sports Empreendimentos e Produções Ltda
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 02.107.042/0001-51

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 892.657,12 para R\$ 528.290,65

Valor aprovado no Artigo 1º - A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 446.328,56 para R\$ 501.821,61
Banco: 001- Agência: 3017-1- Conta Corrente: 9.850-7
Valor aprovado nos artigos 25 e 26 da Lei nº. 8.313/91: de R\$ 401.695,70 para R\$ 0,00

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 261, realizada em 01/04/2008.

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.
Art. 4º Prorrogar o prazo de captação e aprovar o remanejamento do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

04-0058 - Casamento Brasileiro
Processo: 01580.001746/2004-51
Proponente: Fauzi A Mansur Cinematográfica
Cidade / UF: São Paulo / SP
CNPJ: 49.922.966/0001-75

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 1.714.256,35 para R\$ 1.670.057,46

Valor aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 828.543,53 para R\$ 386.554,59
Banco: 001- Agência: 1526-1 - Conta Corrente: 14.859-8
Valor aprovado no Artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 800.000,00 para R\$ 1.200.000,00

Banco: 001- Agência: 1526-1 - Conta Corrente: 14.861-x
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 261, realizada em 01/04/2008.

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.
Art. 5º Aprovar o redimensionamento do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 e mediante doações ou patrocínios na forma prevista nos arts. 25 e 26 da Lei nº. 8.313, de 23/12/1991.

03-0039 - Copa 1958
Processo: 52800.001345/2003-10
Proponente: Palmares Produções e Jornalismo Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 35.792.621/0001-30

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 1.554.091,94 para R\$ 2.455.348,80

Valor aprovado no Artigo 1º - da Lei nº 8.685/93: de R\$ 742.199,75 para R\$ 250.000,00
Banco: 001- Agência: 0525-8- Conta Corrente: 20.055-7
Valor aprovado nos artigos 25 e 26 da Lei nº. 8.313/91: de R\$ 734.187,59 para R\$ 2.082.581,36

Banco: 001- Agência: 0525-8- Conta Corrente: 16.287-6
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 261, realizada em 01/04/2008.

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.

Art. 6º Prorrogar o prazo de captação e aprovar o redimensionamento do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

04-0139 - Enquanto A Noite Não Chega
Processo: 01580.005109/2004-54
Proponente: PedraFilme Imagens e Arte Ltda
Cidade / UF: Porto Alegre / RS
CNPJ: 01.708.896/0001-20

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 4.150.190,19 para R\$ 2.297.091,32

Valor aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 1.122.230,92

Banco: 001- Agência: 1248-3 - Conta Corrente: 28.455-6
Valor aprovado no Artigo 1º - A da Lei nº 8.685/93: R\$ 458.860,40

Banco: 001- Agência: 1248-3 - Conta Corrente: 28.457-2
Valor aprovado no Artigo 3º - da Lei nº 8.685/93: R\$ 897.018,48 para R\$ 0,00

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 261, realizada em 01/04/2008.

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.
Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE MUSEUS E CENTROS CULTURAIS

ATA DA REUNIÃO REALIZADA DE 24 A 28 DE MARÇO DE 2008

No período de 24 a 28 de março do ano de dois mil e oito, reuniram-se em Brasília/Distrito Federal, os membros da Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 06, de 6 de março de 2008, para analisar os projetos submetidos ao processo seletivo do Edital nº 001/2007, de apoio a projetos de museus para aquisição de acervos museológicos, equipamentos e material permanente, constante do processo administrativo nº 01450.011527/2007-17, do Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A referida comissão foi coordenada por Átala Bezerra Tolentino e composta pelos seguintes membros: Adriana Bandeira Cordeiro, Gilson Antonio Nunes, Magaly de Oliveira Cabral Santos, Márcia Regina Bertotto, Maria De Simone Ferreira e Vinicius Adalberto de Souza Barcelos. Os membros da Comissão examinaram os projetos observando a metodologia e os critérios de análise previamente anunciados: enquadramento do projeto nos termos do Edital; clareza da justificativa e coerência do projeto; razoabilidade dos custos; exequibilidade do cronograma; impacto sociocultural, inclusive quanto à geração de emprego e renda; impacto institucional do projeto; descentralização dos recursos, levando em consideração a diversidade regional do país; e adesão do museu ao Cadastro Nacional de Museus e ao Sistema Brasileiro de Museus. Sem prejuízo dos critérios anteriores, os membros da comissão estabeleceram em comum acordo os seguintes princípios norteadores do processo de seleção: 1) a abrangência nacional do Edital; 2) a representação de todas as regiões do país; e 3) a valorização de projetos capazes de multiplicar experiências. Cada um dos membros da comissão se pronunciou sobre os 332 projetos concorrentes. A primeira etapa dos trabalhos foi dedicada à análise da documentação exigida para a habilitação dos projetos, conforme o item 6.2 do Edital. Os projetos de instituições que não apresentaram a documentação adequada ou que não atenderam aos termos do Edital foram considerados inabilitados. Os projetos considerados aptos para a fase da habilitação foram examinados e, com base nos critérios previamente divulgados, receberam uma pontuação de 1 a 30. Face ao montante de recursos orçamentários disponíveis, foram selecionados os projetos mais bem classificados para o exercício de 2008, conforme o resultado abaixo relacionado. Na etapa seguinte, em continuidade ao processo de seleção, as entidades proponentes dos projetos relacionados a seguir deverão enviar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a documentação prevista no Anexo 8, conforme previsto no item 7.8 do Edital, sob pena de desclassificação. O resultado segue da seguinte forma: classificação; proponente; instituição museológica; cidade; UF; valor solicitado aprovado; valor da contrapartida; valor total:

Clas	Proponente	Museu	Cidade	UF	Valor Solicitado Aprovado	Valor Contrapartida	Valor Total do Projeto Aprovado
1	Secretaria Municipal de Cultura de Manaus	Museu do Homem do Norte	Manaus	AM	86.490,00	7.500,00	93.990,00
2	Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico da Paraíba	Casa do Artista Popular	João Pessoa	PB	31.564,00	6.270,00	37.834,00
3	Governo do Estado do Amapá	Museu Joaquim Caetano da Silva	Macapá	AP	97.104,00	16.500,00	113.604,00
4	Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá	Centro de Pesquisas Museológicas - Museu Sacaca	Macapá	AP	94.176,00	18.835,20	113.011,20
5	Universidade Federal do Amazonas	Museu Amazônico	Manaus	AM	99.083,00		99.083,00
6	Universidade Federal de Sergipe	Museu do Homem Sergipano	Aracajú	SE	74.352,12		74.352,12
7	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Museu Ferroviário de Pires do Rio, Museu de Arte Contemporânea, Museu Pedro Ludovico, Museu da Imagem e do Som de Goiás, Museu Goiano Zoroastro Artiaga	Goiânia	GO	89.029,53	9.982,17	98.921,70
8	Fundação Casa do Penedo	Casa do Penedo	Penedo	AL	85.729,62	24.788,23	110.517,85
9	Fundação Cultural de Timbó	Museu da Música	Timbó	SC	100.000,00	25.014,36	125.014,36